



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrita no CNPJ-MF 01.613.324/0001-68, com sede na Rua D, Bairro Ouro Preto – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68.537- 000, representado neste ato pelo Sr. Dinilson José dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de prorrogação contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, inciso I alínea "b" e § 1º, da lei 8.666/93 que diz:

"Art.: 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93:"

(...)

"I: - unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo de quantidade é de nº **20239128**, que tem como Contratada a Empresa **C W A DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 14.968.111/0001-09**, cujo objetivo é: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA".

DA JUSTIFICATIVA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



Faz se necessário o presente aditivo para continuidade de aquisição de equipamentos, a fim de ampliar a capacidade de cobertura do sinal e atender a quantidade de dispositivos conectados, os equipamentos de rede wireless instalados no ambiente são administrados, remotamente pela equipe de t.i. É de fato que a padronização da tecnologia, a equipe de t.i consegue dar suporte conjunto á ferramenta, e centraliza as demandas que necessitam de hardware no Data Center Institucional.

Pois, a descontinuidade dos serviços contratados consiste numa certa inconveniência, vez que, a transição de um contrato para outro implica na preparação de procedimento licitatório, o que demanda mais mão de obra, prazos instituídos por Lei e mais custos aos serviços públicos desnecessários.

Em análise ao contexto geral dos itens contratados torna -se viável um aditivo ao contrato nos termos do Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93. O qual, tem-se por bem ajustar os quantitativos atuais para melhor realocar as atividades contratadas, que em síntese objetiva dar melhor qualidade, maior presteza e celeridade na execução das atividades administrativas e menor tempo de respostas as questões rotineiras, porém importantes para os desfechos dos trabalhos desenvolvidos por este Órgão.

DA DESPESA

As despesas serão pagas com os recursos próprios da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, correndo por conta da seguinte dotação orçamentária de 2023: Atividade 01 031 1427 2.080 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentária, venho respeitosamente requerer aditivo de quantidade, ficando desde já autorizada a Comissão Permanente de Licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
----	---------------------	---------	------------	----------------	-------------

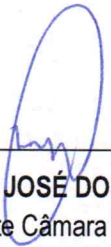


ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



01	ACESS POINT WI-FI 6 LONG RANGE (SEM FONTE) 48V-U6-L	UNIDADE	7	R\$ 1.491,00	R\$ 10.437,00
02	SWITCH UNIFI 12P SFP (10G)+4P RJ45 (10G)US- 16-XG	UNIDADE	1	R\$ 9.250,00	R\$ 9.250,00
03	SWITCH INIFI 24P GIGABIT 2P SFP+10G USW-PRA-24-BR	UNIDADE	11	R\$ 3.057,08	R\$33.627,88
VALOR TOTAL					R\$ 53.314,88

Canaã dos Carajás, 22 de Dezembro de 2023.



DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente Câmara Municipal
Canaã dos Carajás – PA